

**DECRETO Nº 000201/21 de 3 de Maio de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 201/2021

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 03/05/21

Responsáveis GW

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.281,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.608.0131.1.505-3.3.90.32.00.00.00.00		- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita								10.280,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL					
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	10.281,00
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2021**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal